Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 4-1701/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/4467/2010
PROTOCOLO	:	984513
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2010
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO	:	TANIA MARILIA SOUZA GARCIA-ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 07/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO NOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 59.954,70

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 12.04.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.